



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-8390 - 3236-8389 – 3236-8388
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE,

CONVOCAR:

Os Vereadores em Função Legislativa, da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, para **01 (uma) Sessão Extraordinária** a ser realizadas no **dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2025, as 08:30 horas**, tendo por local o Plenário da Sede da Câmara Municipal, estabelecido através da Resolução 001/2000, de 18 de Outubro de 2000, sito a Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, no Bairro Jardimópolis, Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, para deliberarem sobre as seguintes matérias:

- a) **Projeto de Lei n.º 2585/2025** - Altera a Lei Municipal nº 182, de 09 de setembro de 1999, para Ampliar o Quadro de Pessoal do Executivo Municipal de Serranópolis do Iguaçu, mediante a Ampliação de Vagas para os Cargos de Engenheiro e Fisioterapeuta;
- b) **Projeto de Lei n.º 2586/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- c) **Projeto de Lei n.º 2587/2025** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;
- d) **Projeto de Lei n.º 2488/2025** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- e) **Projeto de Lei n.º 2489/2025** - Altera a Lei Municipal nº 182, de 09 de setembro de 1999, para Ampliar o Quadro de Pessoal do Executivo Municipal de Serranópolis do Iguaçu, mediante a Ampliação de Vagas para o Cargo de Professor de Educação Física(20horas);



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-8390 - 3236-8389 – 3236-8388
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

f) **Projeto de Lei n.º 2490/2025** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 11 de fevereiro de 2025.

Maria Madalena Bertolini
Presidente